

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111336530025027

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 05/11/2019

Hora: 13:01

Portaria nº 9906/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/11/2019, à servidora **ERACI MOREIRA DE ALMEIDA**, CPF 636.964.010-72, matrícula 008, cargo de SERVENTE/COPEIRA, padrão 2, classe J, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.866,86 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 1509 de 2014; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "J" - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; ANUËNIOS (30%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO 70% -INSALUBRIDADE - Lei Municipal nº 1509 de 2014 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/11/2019.



PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.